



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 742 – SETEMBRO/2022
Portarias Nº 11, 12 e 13/2022 (PPGCM)**

Teresina, 20 de setembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais-CT, Campus Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. Homepage: ppgcm.ufpi.br
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

PORTARIA Nº 11/2022

A Coordenação (Ad referendum) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- Os Atos da Reitoria Nº 1144/20 e 1145/20;

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção 2023.1 para os Editais de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, os professores abaixo relacionados:

- Profa. Dra. Marcília Pinheiro da Costa (Presidente);
- Prof. Dr. Eduardo Costa Girão (membro);
- Prof. Dr. José Milton Elias de Matos (membro);

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 08 de Setembro de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Roberta Marciano
Coordenadora do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais-UFPI
SIAPE: 1113300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais-CT, Campus Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. Homepage: ppgcm.ufpi.br
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

PORTARIA Nº 12/2022

A Coordenação (Ad referendum) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no uso de suas atribuições legais, e, considerando:
- Os Atos da Reitoria Nº 1144/20 e 1145/20;

RESOLVE:

Aprovar o número de vagas para os Editais de Seleção de 2023.1, em nível de Mestrado e Doutorado, deste Programa de Pós-Graduação, conforme anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 08 de Setembro de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Roberta Marciano
Coordenadora do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais-UFPI
SIAPE: 1113300



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS
MATERIAIS – VAGAS PARA O EDITAL DE 2023.1**

Nº	Docentes	Vagas/Mestrado	Vagas/Doutorado
1.	Anderson de Oliveira Lobo	2	1
2.	Bartolomeu Cruz Viana Neto	2	2
3.	Durcilene Alves da Silva	1	1
4.	Edson Cavalcanti da Silva Filho	2	2
5.	Eduardo Costa Girão	-	-
6.	Edvani Curti Muniz	1	-
7.	Fernanda Roberta Marciano	3	2
8.	Francisco Eroni Paz dos Santos	2	2
9.	José Milton Elias de Matos	-	1
10.	Josy Antevéli Osajima Furtini	1	2
11.	Laécio Santos Cavalcante	1	-
12.	Lívio César Cunha Nunes	1	1
13.	Marcília Pinheiro da Costa	1	1
14.	Ramon Raudel Pena Garcia	-	2
15.	Renata Barbosa	-	1
16.	Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa	3	2
17.	Tatianny Soares Alves	2	1
18.	Marcos Guilherme Carvalho Bráulio Barbosa	1	-
19.	Raphael Lima de Paiva	1	-
20.	Samuel Filgueiras Rodrigues	1	-
TOTAL DE VAGAS		25	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais-CT, Campus Ministro Petrônio Portela
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. Homepage: pgpcm.ufpi.br
E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

PORTARIA Nº 13/2022

A Coordenação (Ad referendum) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais no uso de suas atribuições legais, e, considerando:
- Os Atos da Reitoria Nº 1144/20 e 1146/20;

RESOLVE:

Homologar a tabela de pontuação de currículo para candidatos de mestrado e doutorado referente ao Edital de Seleção de 2023.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, em caráter excepcional, conforme anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 12 de Setembro de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Roberta Marciano
Coordenadora do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais-UFPI
SIAPE: 1113300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V – EDITAL Nº 03/2022-PPGCM

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área ⁺	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 19/09/2022;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pela Portaria Nº 12/2022 do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais, em caráter excepcional para este edital;

+ Qualis CAPES vigente em 17/10/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS

Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550. leg.ufpi.br/materiais - E-mail: materiais@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1057

ANEXO V – EDITAL Nº 04/2022-PPGCM

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10,0	10,0		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5,0	5,0		
Mestrado em andamento na área de Materiais da CAPES* com mínimo de 16 meses cursados e qualificação aprovada (somente para candidatos que não finalizaram o mestrado)	3,0	3,0		
Artigo científico, Qualis A1 ou A2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	3,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B1 ou B2, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	2,0	Sem limite		
Artigo científico, Qualis B3, B4 ou B5, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais ⁺	1,0	2,00		
Artigo científico, Qualis C, no QUALIS da área Multidisciplinar/Materiais, ou sem Qualis na área ⁺	0,5	1,0		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2,0	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1,0	2,0		
Desenvolvimento de PI licenciada	3,0	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1,0	1,0		
TOTAL DE PONTOS				

Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico; Será considerada a produção científica dos últimos 36 meses ou excepcionalmente 48 meses (somente para candidatas que comprovarem maternidade nos últimos 36 meses) até a data de 19/09/2022;

Certificados e declarações deverão ser institucionais;

Tabela aprovada pela Portaria Nº 12/2022 do PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais, em caráter excepcional para este edital;

* Atividades válidas somente para o candidato ao doutorado e em cursos reconhecidos pela CAPES.

+ Qualis CAPES vigente em 17/10/2022.